



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 154/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
07.01.01.26.782.0027.3019 - Const. Ampliação e Pavimentação de Estradas, Pontes e Mata-Burros 44905100 - Obras e Instalações	183	171000	82.082,06
10.01.04.10.305.0012.2080 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias 33903000 - Material de Consumo	540	162100	522,21
10.01.02.10.301.0010.2071 - Manutenção das Ações Primárias 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	844	162100	400,00
07.02.01.15.452.0022.2035 - Manutenção das Atividades das Vias Urbanas 33903000 - Material de Consumo	848	150100	5.737,25
10.01.02.10.301.0010.3060 - Aquisição de Bem Patrimonial para a Saúde Pública 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	878	162100	309.454,45
10.01.02.10.301.0010.2071 - Manutenção das Ações Primárias 33903000 - Material de Consumo	879	162100	220,00
07.02.01.15.452.0022.2035 - Manutenção das Atividades das Vias Urbanas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	915	150100	4.400,00
10.01.04.10.305.0012.2080 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Combate a Endemias 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	926	162100	180,00
Total:			402.995,97

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 402.995,97(quatrocentos e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 03 de Agosto de 2026

JOSE ALVES:06708838672

Assinado de forma digital por JOSE ALVES:06708838672
Dados: 2026.10.07 10:07:20 -03'00'

JOSE ALVES

Prefeito Municipal